



INDEPENDÊNCIA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/08/2024

Hora: 16:20:44



PEDIDO DE COMPRA: 000525 / 2024  
EMIÇÃO: 21/08/2024  
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAIXA PERFUROCORTE

Justificativa

Solicita-se a aquisição EMERGENCIAL de caixa perfurocortante, para descarte de material como agulhas, para as Unidades de Saúde. Destaca que as Unidades estão sem estoque dos mesmos, não havendo outras caixas para substituição das que estão sendo utilizadas, deste modo não há possibilidade de aguardar os tramites de um pregão. Outrossim, são caixas mais resistentes, com alças, símbolo de risco biológico e destaque do material que contem; sendo que um acondicionamento inadequado compromete a segurança dos trabalhadores, pois há grande risco de acidente com material biológico com o descarte e transporte de caixas inadequadas para este fim.

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 10258 | Total do fornecedor |
| 52.415.955/0001-03                                          | 149,20              |

| Lot/item | Valor Ref | Qtde Max | Descrição                                 | Unidade | Valor do item | Total Item     |
|----------|-----------|----------|-------------------------------------------|---------|---------------|----------------|
| 0000/001 | 0,00      | 20,00    | 20324 - CAIXA COLETOR PERFURO<br>CORTANTE | UN      | 7,46000       | 149.2000000000 |

Descrição adicional:

caixa coletora de material perfurocortante (grupo E), descartex com capacidade de 20 litros.

entrega na secretaria de Saude no prazo de 05 dias.

Dotação:Acesso:606 Projeto: 2092 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:667 Projeto: 2096 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 149,20

Resumo das dotações

| Acesso | Projeto | Rubrica           | Vinculo                             | Subvinculo | Total  |
|--------|---------|-------------------|-------------------------------------|------------|--------|
| 667    | 2096    | 3390 30 00 00 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 0          | 111,90 |
| 606    | 2092    | 3390 30 00 00 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 0          | 37,30  |

Total geral dotações R\$ 149,20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

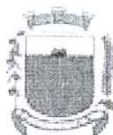
Solicita-se a aquisição EMERGENCIAL de caixa perfurocortante, para descarte de material como agulhas, para as Unidades de Saúde. Destaca que as Unidades estão sem estoque dos mesmos, não havendo outras caixas para substituição das que estão sendo utilizadas, deste modo não há possibilidade de aguardar os tramites de um pregão. Outrossim, são caixas mais resistentes, com alças, símbolo de risco biológico e destaque do material que contem; sendo que um acondicionamento inadequado compromete a segurança dos trabalhadores, pois há grande risco de acidente com material biológico com o descarte e transporte de caixas inadequadas para este fim.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é de 20 cx de descartex 20 litros, quantidade para aproximada para 1 a 2 meses.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/08/2024

Hora: 16:20:44



## **TERMO DE REFERENCIA**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de caixas para descarte de material perfurocortante (grupo E) para as Unidades de Saúde ligadas à Secretaria de Saúde.

O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente compra pela necessidade de aquisição de caixas para descarte de material perfuro cortante (grupo E). Destaca que as Unidades de Saúde 01, 02, Emulti (antigo nasf) e PADU, estão sem estoque do item, ou seja, após a utilização destas caixas não há outras para a substituição. Outrossim, os materiais perfurocortante, como agulhas utilizadas, devem ser descartadas em recipientes adequados, conforme RDC nº 222/2018, Art. 86 e 87. Deste modo, evita-se a exposição dos trabalhadores - tanto equipe de enfermagem, como de limpeza, pessoal do recolhimento e descarte de lixo - a acidentes com material biológico com o descarte e transporte de caixas inadequadas para este fim.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação, pois não há estoque do item, sendo impossível aguardar o trâmite normal de um pregão.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição de caixas para descarte de material perfurocortante para período aproximado de 01 a 02 meses, tempo estimado para que ocorra todos os trâmites necessários para o início da vigência do pregão de material ambulatorial.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contratado entregará os itens em até 05 dias do envio da requisição de despesa; devendo entregar no endereço da Secretaria de Saúde.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato, juntamente com a farmácia municipal, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o

recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo

departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

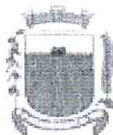
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 667 500 2096 3390 30 00 00 000 e 606 500 2092 3390 30 00 00 000.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

INDEPENDÊNCIA, Em 21 de Agosto de 2024

Usuário/Matricula: JACKELINE SOUZA HOFMANN/2536 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



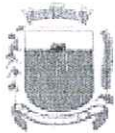
**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/08/2024

Hora: 16:20:44







**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/08/2024

Hora: 11:15:43



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000525 / 2024**  
**EMIÇÃO: 21/08/2024**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

**Objetivo do pedido**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAIXA PERFUROCORTE

**Justificativa**

Solicita-se a aquisição EMERGENCIAL de caixa perfurocortante, para descarte de material como agulhas, para as Unidades de Saúde. Destaca que as Unidades estão sem estoque dos mesmos, não havendo outras caixas para substituição das que estão sendo utilizadas, deste modo não há possibilidade de aguardar os trâmites de um pregão. Outrossim, são caixas mais resistentes, com alças, símbolo de risco biológico e destaque do material que contem; sendo que um acondicionamento inadequado compromete a segurança dos trabalhadores, pois há grande risco de acidente com material biológico com o descarte e transporte de caixas inadequadas para este fim.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                       |
|-----------|------|------------|-------------------------------------------|
| 001/000   | UN   | 20,00      | 00020324 - CAIXA COLETOR PERFURO CORTANTE |

**Descrição adicional:**

caixa coletora de material perfurocortante (grupo E), descartex com capacidade de 20 litros.

entrega na secretaria de Saude no prazo de 05 dias.

Dotação:Acesso:606 Projeto: 2092 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:667 Projeto: 2096 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicita-se a aquisição EMERGENCIAL de caixa perfurocortante, para descarte de material como agulhas, para as Unidades de Saúde. Destaca que as Unidades estão sem estoque dos mesmos, não havendo outras caixas para substituição das que estão sendo utilizadas, deste modo não há possibilidade de aguardar os trâmites de um pregão. Outrossim, são caixas mais resistentes, com alças, símbolo de risco biológico e destaque do material que contem; sendo que um acondicionamento inadequado compromete a segurança dos trabalhadores, pois há grande risco de acidente com material biológico com o descarte e transporte de caixas inadequadas para este fim.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é de 20 cx de descartex 20 litros, quantidade para aproximada para 1 a 2 meses.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

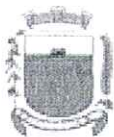
O presente termo tem por objeto a aquisição de caixas para descarte de material perfurocortante (grupo E) para as Unidades de Saude ligadas a Secretaria de Saude.

O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente compra pela necessidade de aquisição de caixas para descarte de material perfuro cortante (grupo E). Destaca que as Unidades de Saude 01, 02, Emulti (antigo nasf) e PADU, estão sem estoque do item, ou seja, após a utilização destas caixas não há outras para a substituição. Outrossim, os materiais perfurocartente, como agulhas utilizadas, devem serem descartadas em recipientes adequados, conforme RDC nº 222/2018, Art. 86 e 87. Deste modo, evitam a exposição dos trabalhadores - tanto equipe de enfermagem, como de limpeza, pessoal do recolhimento e descarte de lixo - a acidentes com





**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/08/2024

Hora: 11:15:43



material biológico com o descarte e transporte de caixas inadequadas para este fim.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação, pois não há estoque do item, sendo impossível aguardar o tramite normal de um pregão.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição de caixas para descarte de material perfurocortante para período aproximado de 01 a 02 meses, tempo estimado para que ocorra todos os tramites necessarios para o inicio da vigencia do pregão de material ambulatorial.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contratado entregará os itens em até 05 dias do envio da requisição de despesa; devendo entregar no endereço da Secretaria de Saude.

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato, juntamente com farmaceutica municipal, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independencia, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 667 500 2096 3390 30 00 00 000 e 606 500 2092 3390 30 00 00 000.

#### Resumo das dotações

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                                 | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 667    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2096 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA | 3390 30 00 00 000 | 0,00      | 1.412,82   |
| 606    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2092 MANUTENCAO DAS UBS/PSF                             | 3390 30 00 00 000 | 0,00      | 180,01     |

**Total geral disponível R\$ 1.592,83**



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/08/2024

Hora: 11:15:43



|                                |                                                                                      |                                   |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>                                                       | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>    |
|                                | ( <input type="checkbox"/> ) Com Licitação ( <input type="checkbox"/> ) Com Dispensa | Confirmo saldo na(s) dotação(ões) |
|                                | Base Legal: _____                                                                    | informada(s)                      |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)         | _____<br>ASSINATURA                                                                  | _____<br>ASSINATURA               |

21/08/2024 ÀS 11:06:04 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDA SIGNORI